

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1897 - ANO XI

Segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTRARIA Nº 690, de 14 de agosto de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Leandro Porto Campos,
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Leandro Porto Campos, agente de fiscalização e epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de agosto de 2017, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 691, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença sem remuneração à servidora Maria Aparecida Silveira Caldas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Maria Aparecida Silveira Caldas, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09 de agosto de 2017, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 692, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Amélia da Silva Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Amélia da Silva Oliveira, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 693, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Zilmar Carvalho de Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Zilmar Carvalho de Sousa, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 694, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Edmar Coelho Ramos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Edmar Coelho Ramos, porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 695, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Nalzira Oliveira Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Nalzira Oliveira Santos, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 696, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Raquel Ramos Lima, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Raquel Ramos Lima, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 697, de 14 de agosto de 2017.

*Concede licença-prêmio a Ednalva
Francisca da Silva, e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Ednalva Francisca da Silva, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 698, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Zelita Silva Teixeira Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Zelita Silva Teixeira Santos, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 699, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Maria Aparecida Marques Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Maria Aparecida Marques Almeida, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 700, de 14 de agosto de 2017.

*Concede licença-prêmio a Conceição
Silva Santos e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Conceição Silva Santos, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 701, de 14 de agosto de 2017.

*Concede licença-prêmio a Cleusa
Maria dos Santos e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Cleusa Maria dos Santos, gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 702, de 14 de agosto de 2017.

Concede licença-prêmio a Diana Souza Brito Costa Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Diana Souza Brito Costa Silva, professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal